

RECOMENDAÇÃO Nº 004, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

Solicitação à Secretaria de Economia Criativa e à Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural a viabilização da participação do Colegiado Setorial de Artesanato na Teia 2014.

Os membros do Colegiado Setorial de Artesanato do CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CULTURAL – CNPC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, alterado pelo Decreto nº 6.973 de 7 de outubro de 2009, combinado com o inciso II, do art. 21 do Regimento Interno do CNPC, publicado pela Portaria nº 28 de 19 de março de 2010, e com o inciso XVI do art. 3º. do Regimento Interno do Colegiado Setorial de Artesanato resolve:

Resolvem:

Solicitar a concessão de passagens e diárias para possibilitar a presença de mais 7 (sete) representantes deste Colegiado, na Teia 2014, tendo em vista que já estarão participando dois (02) pelos Pontos de Cultura e outros dois (02) indicados pelo Colegiado, considerando a relevância do artesanato dentro dos pontos de cultura, e a importância deste evento para fortalecer a interface entre as políticas públicas para o setor artesanal.

Abadia Maria de Oliveira (C O)

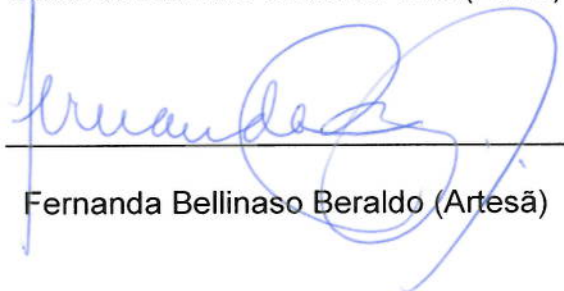
Adriana Chaluppe dos Santos Araújo (Área Institucional.)



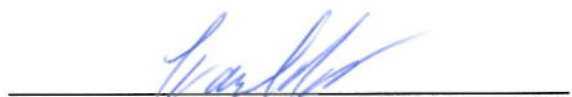
Darlindo José de Oliveira Pinto (Norte)



Edna dos Santos de Melo (Sudeste)



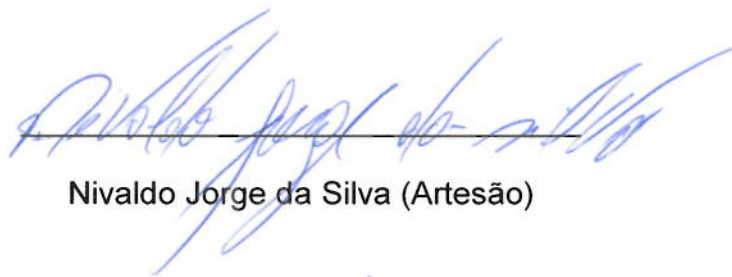
Fernanda Bellinaso Beraldo (Artesã)



Ivanilda Maria Morais e Silva (Nordeste)



Marly Cuesta Télles de Conti (Sul)



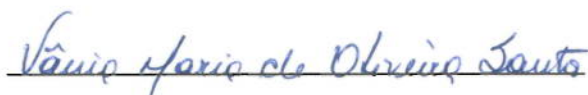
Nivaldo Jorge da Silva (Artesão)



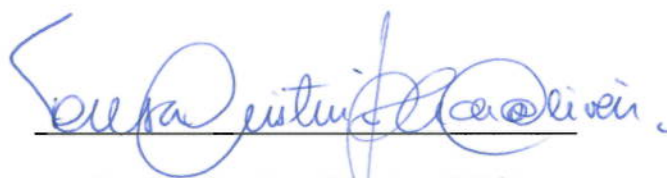
Reinaldo Custódio da Silva (Área
Econômica)



Renato da Silva Moura (Artesão)



Vânia Maria de Oliveira Santos (Artesã)



Teresa Cristina Oliveira (SEC)



Anna Maria Ângela Bravo Villalba (SCDC)